

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do documento de número 098/2025, recebido no dia 28/04/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição discos de tacógrafo para controle da velocidade dos caminhões.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- POSTO ROTA 865 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.121.473/0001-06;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, III

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Valor praticado pelo mercado, conforme pesquisa realizada em sítios eletrônicos.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 249,50

Dotação orçamentária (art.72, IV): 51339

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

() Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

(X) Regularidade Fazenda Federal;

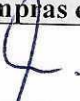
(X) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

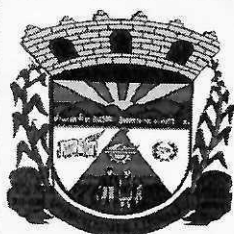
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) / /2025	Maico William Mombach 29/04/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 098/2025

Data: 28/04/2025

Secretaria: Obras

Setor: Obras

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Discos diagrama para tacógrafo

Linha do Plano Anual de Contratações: 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Disco diagrama para tacógrafo original VDO 24 horas 125km/h - caixa com 100 unidades	caixa	5

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega ou de execução do serviço: 20 dias

Local de entrega ou execução do serviço: Setor de almoxarifado

Outras observações necessárias: Modelo no verso

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Material para uso nos caminhões para controle de velocidade conforme legislação de trânsito.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:



Data:

29/04